



# Um projeto polêmico pra cachorro no Guarujá

Criado sistema de posse responsável

SIMONE QUEIRÓS

DA REDAÇÃO

Um projeto de lei que ainda não foi sancionado pela prefeita Maria Antonieta de Brito já está causando polêmica em Guarujá. Aprovada na última sessão da Câmara, a proposição cria o sistema de posse responsável de cães e gatos.

Em uma série de artigos, a proposta determina que todos os proprietários de animais na Cidade devem registrá-los para obter junto ao Poder Público o Registro Geral do Animal (RGA) e também um chip ou plaqueta de identificação, sob pena de multa para quem não se adequar (veja quadro).

De autoria do vereador Antonio Addis Filho (PV), o projeto prevê também que todos os animais que estiverem soltos nas praias e vias públicas deverão ser apreendidos pelo órgão de controle de zoonoses. No caso

dos registrados, seus donos serão intimados a retirá-los no prazo de 48 horas. Já os não identificados deverão ser mantidos no órgão ou entidade por até três dias, sendo destinados à adoção. "É uma questão de saúde pública. O animal transmite doenças pela saliva, fezes. Com a guarda responsável o dono poderá ser responsabilizado", disse Addis na tribuna da Câmara ao justificar seu projeto.

O problema é que hoje o Canil Municipal já comporta mais que o dobro de animais que poderia suportar. "O ideal seria 60 e estamos com 130. Se fosse atender a todos os pedidos, em apenas uma semana eu teria mais de 300 cães aqui", disse o veterinário responsável pelo local, Ramiro Martins Dias.

A determinação também conflita com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Prefeitura

**Continuação**



Os animais que não estiverem identificados com o chip serão recolhidos e levados para o Canil Municipal e posteriormente para adoção

ra, o Ministério Público (MP) e a União Internacional Protetora dos Animais (UIPA) que só permite a captura de animais para fins de tratamento, sacrifício em casos de doença crítica, agressividade e para esterilização. "Esse item do projeto vai contra a legislação estadual, que estabelece que os cães devem ser castrados e devolvidos, inclusive de acordo com determinação da Organização Mundial de Saúde", disse a presidente da UIPA, Rose Orlandi.

Rose afirma que o projeto foi feito sem a participação dos órgãos envolvidos e questiona ainda outro item da proposta, que prevê limite de até 10 cães ou gatos por proprietário - número que só pode ser excedido por meio de licença. "Não se pode estipular número máximo. No caso de família com um número maior de animais, para onde iriam os outros?"

Ramiro afirma que o Jurídico da Prefeitura deverá analisar a questão antes da sanção

da lei. Mas, independentemente destes conflitos, ele acredita que a proposta é benéfica. "Ela dá mais força para que a sociedade passe a mudar a cultura em relação aos animais. É como o cinto de segurança, enquanto era orientação as pessoas não usavam. Quando passou a gerar multas todo mundo se adequou".

Para ele, além do cumprimento da legislação há outros dois pilares fundamentais para que o sistema dê certo: a identi-

ficação de animais e o controle populacional dos cães e gatos por meio da castração. "Precisamos firmar convênios e parcerias com universidades e entidades para ampliar a atuação junto à sociedade".

Já Rose é contra a nova proposta. "Como enchem o canil de atribuições se lá falta de tudo? Vai ser mais uma lei inócua. Ela se baseia em uma legislação de São Paulo que já está sendo revista".

**Continuação**



A Tribuna  
Domingo 19 Dezembro de 2010

### O que prevê a lei

Saiba como é o processo para fazer o registro de identificação do seu animal de estimação. As novas imposições tem um prazo de um ano de adequação. Depois disso, entre o terceiro e o sexto mês de idade do cão ou gato

**Onde fazer**  
no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, veterinários e entidades de proteção animal credenciadas

**Como fazer**  
Leve a carteira ou comprovante de everminação e vacinação de doenças de notificação compulsória

**Após o registro**  
O dono do animal recebe o Registro Geral do Animal (RGA) e o animal recebe plaqueta ou chip eletrônico com número do RGA

**O que mais levar?**

- **Do animal:** nome, sexo, raça, cor, data de nascimento real ou presumida, sinais peculiares, foto do animal de corpo inteiro em dois ângulos diferentes
- **Do dono:** nome, RG, CPF, comprovante de endereço e telefone
- Há também pagamento de taxa (isentos os deficientes físicos, idosos e famílias com renda de até três salários mínimos)

**Limite**  
• 10 cães ou gatos no total, com idade superior a 90 dias. Número pode ser reduzido conforme laudo de agente sanitário  
• excepcionalmente será permitida em residência particular um número maior de animais, conforme licença

**Penalidade**  
• intimação para que proceda o registro em até 30 dias  
• vencido o prazo, multa de 5 UFM (R\$ 9,55) por animal não registrado

**# Apreensão**  
• será apreendido o animal encontrado solto nas praias e vias

## São 5 mil chips em cães e gatos

Abandonar ou maltratar cães e gatos pode trazer sérias consequências. Este ano 12 pessoas tiveram que dar satisfações na Delegacia sobre ações como estas em Guarujá.

Segundo o veterinário responsável pelo Canil Municipal, Ramiro Martins Dias, quando há este tipo de situação e a identificação do proprietário, a pessoa é encaminhada ao Ministério Público. “E depois é direcionada a depor na Delegacia”.

Ele afirma que se houvesse mais chips de identificação o número seria muito maior. A Prefeitura já implantou 5 mil chips em animais da Cidade. Porém, os dispositivos acabaram no início deste mês. Ramiro

### Punição

**“O animal transmite doenças pela saliva, fezes. Com a guarda responsável o dono poderá ser responsabilizado”**

Antônio Addis Filho, autor do projeto

ro afirma que já estão sendo pedidos mais 10 mil. Já a possibilidade do Canil Municipal ser ampliado é uma questão ainda não finalizada.

“A intenção não é tornar o canil um abrigo, mas sim que as pessoas passem a realmente se responsabilizar por seus animais”.

Segundo o veterinário, hoje em dia está cada vez mais comum um método de criação que só traz malefícios aos animais e a sociedade: a parcial. Ou seja, a pessoa alimenta e cuida de vez em quando, deixando o animal a maior parte do tempo na rua.

“Quando este cão fica doente, a pessoa não quer mais saber. E ele acaba vindo parar no canil. O que se precisa é vincular o proprietário ao animal”, afirmou Dias.